

## REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 27 DE MAIO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Presidente datado de 21.05.2020, através do qual procedeu à aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PPI e GOP's referente ao ano 2020.

Foi ainda aprovado dar conhecimento da aludida ratificação à Assembleia Municipal. – **Alteração Orçamental – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais autorizou a abertura de procedimento por concurso público para celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de águas – acessórios, ramais, caixas e outros, no Município da Amadora a decorrer no ano de 2021, pelo preço base de € 210.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo máximo de 365 dias, bem como aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento, designou o Coordenador de Segurança em fase de projeto e Gestor do Contrato, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato, sendo o seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico e aprovou a celebração do contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para a Execução da Empreitada Destinada a Trabalhos Gerais de Manutenção de Infraestruturas de Abastecimento de Águas – Acessórios, Ramais, Caixas e Outros, no Município da Amadora a Decorrer no Ano de 2021. – Abertura - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a execução da Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Cacilhas, no Município de Oeiras a desenvolver num prazo máximo de 270 dias, nos anos 2020-2021, pelo preço base de € 318.159,42, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com repartição do valor nos anos de 2020 de € 73.584,91 e 2021 de € 244.574,51 valores acrescidos de IVA, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste e para todos os atos processuais inerentes ao mencionado procedimento, designou o Coordenador de Segurança em fase de projeto, nomeou o Gestor do Contrato e delegou no seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, no respetivo superior hierárquico, a adoção de medidas conducentes à boa execução do contrato, e no que se refere ao artigo 44.º e segs. do CPA e n.º 4 do artigo 290.º-A do CCP e aprovou a celebração do contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Execução da Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Cacilhas, no Município de Oeiras – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para celebração de acordo quadro, destinada à execução da empreitada da “Remodelação de Redes de Abastecimento de Água, Ramais de Ligação e Acessórios, em diversos locais do concelho de Oeiras – Anos de 2020/2021”, pelo preço base de € 375.000,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 730 dias, nos anos de 2021 (€ 230.000,00+IVA) e 2022 (€ 145.000,00+IVA), aprovou as peças do procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, designou o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto, designou o Gestor do Contrato e delegou no seu substituto e nas suas faltas e impedimentos a adoção de medidas conducentes à boa execução do contrato, e no que se

refere ao artigo 44.º e segs.do CPA e n.º 4 do artigo 290.º-A do CCP e aprovou a celebração do contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

– **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, para Celebração de Acordo Quadro, Destinada à Execução da Empreitada de “Remodelação de Redes de Abastecimento de Água, Ramais de Ligação e Acessórios, em Diversos Locais do Concelho de Oeiras – Anos de 2020/2021” – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais Connect, para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos – gasóleo, para a frota automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora, através de depósito aéreo a colocar em Leceia, pelo preço base de € 240.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 36 meses, com início a 1 de setembro de 2020 e com repartição daquele valor no anos de 2020 a 2023, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento, designou o Gestor do Contrato e delegou no seu substituto, nas suas faltas e impedimentos a adoção de medidas conducentes à boa execução do contrato, e no que se refere ao artigo 44.º e seguintes do CPA e n.º 4 do artigo 290-A do CCP e delegou no Diretor- Delegado, ao abrigo do disposto no artigo 44.º do CPA, a competência relativa ao ato de liberação de cauções materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária. – **SIMAS - Procedimento por Ajuste Direto, ao Abrigo de Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais Connect, para o Fornecimento Contínuo de Combustíveis Líquidos – Gasóleo, para a Frota Automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais, autorizou a abertura de procedimento ao abrigo do Acordo Quadro com a EsPaP com o n.º AQ-ELE 2019, com consulta aos 5 concorrentes classificados, para fornecimento de energia elétrica do Lote 6 – Agregado (BTN, BTE e MT) para o edificado do SIMAS e para o período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, pelo preço base global de € 1.890.000,00, acrescido de IVA à taxa

legal em vigor, com repartição do valor no anos de 2021 a 2023, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, designou a Gestora do Contrato e nas suas faltas e impedimentos delegou o seu respetivo superior hierárquico, delegou no Diretor- Delegado, ao abrigo do disposto no artigo 44.º e segs do CPA, a competência relativa ao ato de liberação de cauções materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária e aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento ao Abrigo do Acordo Quadro com a EsPaP (AQ-ELE 2019), com Consulta aos 5 Concorrentes Classificados, para Fornecimento de Energia Elétrica do Lote 6 – Agregado (BTN, BTE e MT) para o Edificado do SIMAS – Abertura - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a transferência para os SIMAS, nos termos e ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a responsabilidade pela gestão e manutenção das Estações Elevatórias de Saneamento e Águas Pluviais. – **SIMAS - Estações Elevatórias de Saneamento e Águas Pluviais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para aquisição de um Sistema de Gestão Comercial da Água (Application Service Provider), e respetivos serviços conexos, à EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., em consórcio com a Altran Portugal S.A., e os CTT – Correios de Portugal, S.A., pelo preço base de € 1.628.350,67, acrescidos de IVA, o qual será liquidado pela EPAL e Altran no valor de € 400.518,00 e CTT no valor de € 1.227.832,67 ambos os valores acrescidos de IVA, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de dois anos, com início em outubro de 2021, aprovou as peças do respetivo procedimento, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e designou o Gestor do Contrato, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no artigo 44.º e segs do CPA e n.º 4 do artigo 290.º-A do

Código dos Contratos Públicos e como substituto legal nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico. – **SIMAS - Procedimento por Ajuste Direto, em Função de Critérios Materiais, para Aquisição de um Sistema de Gestão Comercial da Água (Application Service Provider), e Respetivos Serviços Conexos, à EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., em Consórcio com a Altran Portugal S.A., e os CTT – Correios de Portugal, S.A. – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou e submeteu à Assembleia Municipal o Relatório e Conta de 2019 dos SIMAS, ao abrigo da alínea c) do artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **SIMAS – Relatório e Conta de 2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e para os efeitos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, a 1.ª Revisão Orçamental dos SIMAS/2020, que contempla Modificações no Orçamento da Receita, Despesa, PPI e Aplicação de parte do Saldo de Gerência Anterior, e nos termos da PD N.º 128-SIMAS/2020, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAS em 19 de maio do ano em curso. – **SIMAS – 1.ª Revisão Orçamental.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aplicar parte dos valores da conta de Resultados Transitados dos SIMAS (conta 59), sendo € 610.178,61 para crédito para a conta 5742 – Reservas Livres, por contrapartida do débito da conta 590115, € 735.245,29 a débito para a conta 5742 – Reservas Livres, por débito e crédito das subcontas da 5902, € 38.338,37 a crédito da conta 5742 – Reservas Livres por débito e crédito das subcontas da 5903, € 1.500.000,00 para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferência corrente, das contas 590109 e 590110 e € 1.500.000,00 para a Câmara Municipal da Amadora, a título de transferência corrente, das contas 590109 e 590110. – **SIMAS – Resultados Transitados.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (funções de carregador),

para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Fonte dos Passarinhos n.º 5 e 5 A, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita + 13/2020.**

---

---